

O CHAMADO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO IMPLANTADAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

GT - 15. MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AURORA AMÉLIA BRITO DE MIRANDA/UFMA

RESUMO

Neste artigo, objetivo num primeiro momento, discutir o chamado ‘desenvolvimento sustentável’, a partir da problematização do conceito de desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Conforme apresentado por Sant’Ana Júnior e Muniz (2009), a forma como vem sendo apresentado este conceito, pode tornar-se apenas uma maquiagem e não resolverá os problemas ambientais e sociais do planeta. No segundo momento, apresento o estado do Maranhão, onde as políticas de desenvolvimento implementadas no estado, a partir da retomada em escala ampliada dos grandes projetos de desenvolvimento, oriundos do modelo de desenvolvimento decorrente dos investimentos da modernização dos governos ditatoriais do pós 1964, contaram com a participação da iniciativa privada tanto nacional como internacional.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Desenvolvimento Sustentável. Maranhão.

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, é pertinente se afirmar que o fomento ao desenvolvimento, deve andar lado a lado com os direitos humanos, embora, por muito tempo tenham sido colocados de lados diferentes e até opostos.

Ao se objetivar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária deve ser constitutivo o fim da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

Foi com o objetivo de mudar esta perspectiva que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) adotou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou seja, adicionou o adjetivo humano à idéia de desenvolvimento. Pois como afirma Amartya Sen (2000), a democracia e os direitos civis básicos são “constitutivos do processo de desenvolvimento”.

O atual modelo de desenvolvimento está pautado pela concentração da riqueza, individualismo, na concorrência e exploração desenfreada dos recursos naturais e na exportação de matérias primas, com enormes custos ambientais.

Essas questões deveriam ter sido o eixo do debate da Conferência Rio + 20 que aconteceu entre 15 e 23 de Junho de 2012, no Rio de Janeiro e não a economia verde e uma nova governança global a serviço dessa economia. Pois esta perspectiva só reforça a ideia de divisibilidade e independência dos direitos humanos.

Inclusive o documento base da Rio + 20 cita diversas vezes o termo “economia verde”, mas não define tal expressão, prefere deixar o termo sem definição, bastante vago. De acordo com Michael Lowy, em reportagem na edição 180 da revista Caros Amigos, não existe “economia” em geral: ou se trata de uma economia capitalista, ou de uma economia não-capitalista. No caso, a “economia verde” não é outra coisa do que uma economia capitalista de mercado que busca traduzir em termos de lucro e rentabilidade algumas propostas técnicas “verdes” bastante limitadas.

A Conferência Rio + 20 não chegou a um consenso sobre as Metas de Desenvolvimento Sustentável, como integrar neste, a dimensão ambiental, econômica e social, e talvez o ponto mais

crucial, as áreas prioritárias onde fixar os objetivos. Os temas da Conferência apontam divisões, particularmente entre o Sul em desenvolvimento e o Norte industrializado.

Pois as vítimas do desenvolvimento e dos desastres ecológicos são os povos explorados e oprimidos do Sul em desenvolvimento, principalmente as comunidades indígenas e camponeses que tem suas terras, florestas e rios contaminados e devastados pelas grandes multinacionais, pelo agronegócio da soja, como acontece, por exemplo, na região sul e no Baixo Parnaíba maranhense.

A seguir busco problematizar o conceito de *desenvolvimento e desenvolvimento sustentável*, que de tão nomeado, tornou-se banalizado e por último, contextualizo as políticas de desenvolvimento e suas contradições no estado do Maranhão.

2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ou a reprodução de uma verdadeira “insustentabilidade social”?

A proposta de *desenvolvimento sustentável* foi elaborada pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, sendo ratificada na Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como ECO-92, que aconteceu no Rio de Janeiro, em 1992, momento em que entra na agenda pública nacional e internacional a questão ambiental.

Mas já em 1968, um grupo formado por cientistas, educadores, economistas, humanistas, industriais e funcionários públicos de nível nacional e internacional formaram o Clube de Roma, uma associação que publicou em 1972 o relatório: “Limites do crescimento: um Relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade” (MEADOWS ET AL, 1978).

O Relatório do Clube de Roma configura-se conforme Sant’Ana Júnior e Muniz (2009),

como um alerta significativo, pois é elaborado a partir da iniciativa de agentes sociais identificados com a elite econômica, intelectual e política do mundo capitalista e, ao demonstrar os limites do crescimento, amplia as possibilidades de questionamento das bases do sistema produtivo que mantém este mesmo mundo, gerando embaraços para os discursos de justificação da necessidade imperiosa de crescer e desenvolver. (Sant’Ana Júnior e Muniz (2009, p.259-260),

Com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizado em Estocolmo em 1972, surgiu a palavra “meio ambiente” na agenda internacional, proposta inicialmente pela Suécia, preocupada com a chuva ácida, poluição no Báltico e os níveis de pesticida e metais pesados encontrados em peixes e aves.

Essa Conferência produziu a Declaração sobre o Ambiente Humano, que colocou na agenda política internacional a proteção ambiental como condicionadora e limitadora do modelo de crescimento econômico e do uso dos recursos naturais.

A partir da Conferência de Estocolmo, iniciou-se um alerta a nível mundial sobre os receios de esgotamento da natureza.

Para Pires (2003) a Conferência, “sinaliza a extensão internacional da preocupação com o futuro do desenvolvimento, oficialmente reconhecido desde então como limitado pela fragilidade ecológica” (Pires, 2003, p.377).

Após dez anos da Conferência de Estocolmo, em 1983, a Assembléia das Nações Unidas convocou uma nova Conferência, em que foi incorporado, de acordo com Sant’Ana Júnior e Muniz (2009), o termo “*desenvolvimento*” à sua denominação, sinalizando para uma associação entre as questões ambientais e o desenvolvimento.

A Comissão composta por 21 países-membros da ONU e presidida por Gro Harlem Brundtland (Primeira Ministra da Noruega), produziu um diagnóstico sobre os problemas ambientais globais intitulado: “Nosso Futuro Comum”, que ficou mais conhecido como Relatório Brundtland.

Com o termo desenvolvimento integrado à questão ambiental, surgiu a denominação desenvolvimento sustentável, definido como “aquele que atende às necessidades dos presentes sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991, p.46).

O Relatório Brundtland diferencia-se dos resultados alcançados na Conferência de Estocolmo, no que se refere às metas a serem alcançadas para solucionar os problemas da questão ambiental, por situar de acordo com Pires (2003), “os problemas ambientais dentro do marco mais amplo das relações entre países e por ter assimilado a interação entre meio ambiente e estrutura socioeconômica do desenvolvimento”.

Este relatório propõe uma nova proposta de desenvolvimento, no qual devem ser consideradas as várias esferas do desenvolvimento humano e não apenas o crescimento econômico.

Em 1992, após vinte anos da Conferência de Estocolmo, a Organização das Nações Unidas – ONU realizou no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nessa Conferência o termo “*desenvolvimento*” foi incorporado, como também, o conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser utilizado enquanto um princípio onde se busca o equilíbrio entre proteção ambiental e o crescimento econômico e serviu como base para a formulação da Agenda 21¹, com a qual vários países se comprometeram durante a Conferência.

Mesmo considerando que a Eco-92 constituiu-se num marco da questão ambiental no Brasil e no mundo, concordo com Ferreira (2003), no que se refere aos possíveis avanços decorrentes daquela Conferência:

Poderíamos dizer que o ambientalismo globalista avançou menos do que o esperado durante a conferência; entretanto o debate e as tentativas de acordos sobre os problemas ambientais globais continuarão sendo um eixo do espaço público internacional no futuro imprevisível. A questão ambiental veio para ficar; a eco-92, longe de ser a culminação de um processo é apenas parte do começo. (2003, p.94).

Após dez anos da ECO-92 em 2002 em Joanesburgo, na África do Sul, foi realizada pela ONU a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida também como Rio + 10. Além do termo desenvolvimento sustentável ter sido incorporado ao nome da conferência. O termo foi também apresentado como sendo construído a partir de três categorias interdependentes: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental.

De acordo com Sant’Ana Júnior e Muniz (2009):

Com isto, buscava-se reconhecer a complexidade e o inter-relacionamento de questões críticas como pobreza, desperdício, degradação ambiental, crescimento populacional, igualdade de gêneros, saúde, educação, conflito e violência aos direitos humanos (Sant’Ana Júnior e Muniz, 2009.p.264)

Os principais resultados da Conferência de Johannesburgo, segundo Santilli (2005, p.49), foram “a declaração de Johannesburgo para o desenvolvimento sustentável e o plano de implementação, com metas genéricas relacionadas ao acesso à água tratada, saneamento, recuperação de estoques pesqueiros, gerenciamento de resíduos tóxicos e uso de fontes alternativas de energia”.

No plano de implementação dessa Conferência foram apresentados quatro elementos principais do desenvolvimento sustentável: sociedade, ambiente, economia e cultura. A questão cultural que até então, era desconsiderada passou a fazer parte do conceito de desenvolvimento sustentável.

A partir do conceito de desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deve ser entendida como parte integrante do processo de desenvolvimento econômico e não pode ser considerado isoladamente. O conceito se preocupa com a geração de riquezas, mas tendo em vista sua distribuição, a melhoria da qualidade ambiental do planeta e de vida das pessoas que nela habitam.

Divergindo dos defensores do conceito de desenvolvimento sustentável, Carneiro (2005) adverte que:

Ao assumirem os pressupostos da ideologia do desenvolvimento sustentável, os trabalhos nela ancorados estão, já na partida, inexoravelmente incapacitados precisamente para discutir “o que” se desenvolve e, portanto, se “isso” que se desenvolve pode fazê-lo sem destruir as condições naturais. E é por estarem impedidos de empreender uma discussão desse tipo que tais trabalhos supõem ser possível e desejável reorientar politicamente o “desenvolvimento” (capitalista) de forma a torná-lo ecologicamente sustentável e socialmente igualitário (Carneiro, 2005, p. 32).

Organizações Não-Governamentais (ONG's), agências públicas e privadas, organizações sociais e religiosas entre outras, realizam de forma cada vez mais intensa, trabalhos de educação ambiental, de reciclagem de materiais industrializados, preservação ambiental e temas afins, de forma individual e coletiva, buscando assim, alcançar o chamado desenvolvimento sustentável.

Mas o que se observa também, é que o chamado “progresso” tanto do ponto de vista industrial como tecnológico se realiza visando os interesses do que é mais lucrativo para o capital em detrimento do que seria ecologicamente correto por exemplo.

Neste sentido, Herculano (1992), considera que o relatório Brundland é contraditório, pois difundiu o conceito de desenvolvimento sustentável e ao mesmo tempo enfatiza que a pobreza é incompatível com o mesmo. Coloca a necessidade da política ambiental faça parte do processo de desenvolvimento e não mais uma responsabilidade setorial e fragmentada.

O conceito de desenvolvimento sustentável vem sendo erroneamente invertido e reinterpretado como uma estratégia de expansão do mercado e do lucro, perdendo seu significado original de mudanças na estrutura de produção e consumo, nova ética do comportamento humano e recuperação do primado dos interesses sociais e coletivos.

Porto-Gonçalves (1996) é outro autor que critica o conceito de desenvolvimentos sustentável, afirmando que este modelo busca

(...) recuperar o Desenvolvimento como categoria capaz de integrar os desiguais (e os diferentes?) em torno de um futuro comum. Isto demonstra que pode haver mais continuidade do que ruptura de paradigmas no processo em curso. (1996, p.272).

Neste sentido, Mota e Silva (2009), afirmam que,

o conceito de desenvolvimento sustentável nega as contradições da sociedade de classes, daí o seu fetiche que, ao defender a sustentabilidade de base material, sem alterar as relações sociometabólica que rege as relações sociais de produção, estariam reiterando, a reprodução de uma verdadeira “insustentabilidade social”. Pois a unidade entre *sustentabilidade ambiental e*

sustentabilidade social apresenta-se impossível na dinâmica sociometabólica do capital. Ao mesmo tempo em que assegura a contínua produção e reprodução da “questão ambiental”, o capital se empenha em atenuar as suas manifestações, administrando suas contradições através do impulsionamento de programas compensatórios, lastrados pelo discurso do solidarismo, do respeito aos direitos humanos e de defesa do meio ambiente (Mota e Silva, 2009.p.38).

As autoras afirmam ainda, que é impossível o capital enfrentar a desigualdade social sem comprometer a sua dinâmica de acumulação, daí porque o debate ambiental se restringe aos aspectos biofísicos do ambiente – de forte inspiração na ecologia – com a secundarização da questão social, tratando - a de forma genérica como objeto e meio de promoção de uma saída “ambientalmente sustentável”

Portanto, as alternativas meramente técnicas que não tensionam as relações sociais se tornam inócuas, a razão para isso é que, “a produtividade e destrutividade são inseparáveis, posto que a tecnologia é desenvolvida para que o capital possa se apropriar da totalidade dos recursos humanos e materiais do planeta” (Mészáros 2002,p.257).

Dessa forma as tentativas de compatibilizar as necessidades crescentes de expansão da produção, ainda que com o uso de tecnologias denominadas limpas e com diminuição de desperdícios – com a preservação da natureza têm se demonstrado incapazes, - diante de uma produção capitalista anárquica e perdulária, cuja expressão mais emblemática é a obsolescência programada.

Conforme Sant’Ana Júnior e Muniz (2009), a forma como vem sendo apresentado, o conceito pode tornar-se apenas uma maquiagem e não resolverá os problemas ambientais e sociais do planeta. Afirmam ainda que,

Uma das principais críticas ao modelo é que as medidas que tem sido adotadas com a proposta do desenvolvimento sustentável acabam, apenas, contribuindo para que as grandes empresas enriqueçam com a degradação ambiental, como as empresas poluidoras que compram créditos de carbono para compensar as emissões de gases tóxicos que causam dano ao meio ambiente (Sant’Ana Júnior e Muniz, 2009 p.273),

Neste sentido, Herculano (1992) afirma que a definição que considera o desenvolvimento sustentável como epígrafe de boa sociedade humana, é um equívoco, que desenvolvimento não é sinônimo de boa sociedade e que nem o desenvolvimento sustentável é o modelo de uma nova sociedade e de equidade social. Para a autora, o termo

desenvolvimento restringe o debate ao campo da economia e reafirma sua hegemonia num momento em que o mais importante é reduzi-la àquilo que ela tão somente é, um mero instrumental, que deve estar subordinado às questões éticas mais substantivas (Herculano (1992, p.30).

A sustentabilidade é apresentada como uma questão ética e até moral, em que esta geração passa a ser responsável pela preservação das condições de vida das gerações futuras. Assim, há todo um caráter sedutor e até romântico no apelo á preservação da natureza e no comprometimento individual e coletivo da sociedade com o meio ambiente.

Tal proposta ignora, portanto, as determinações históricas do processo produtivo e assenta-se de acordo Mota e Silva (2009), em um ideário supraclassista, etéreo, atribuindo a todos os cidadãos, indistintamente, as responsabilidades pela dilapidação da natureza e sua reprodução.

Assim, entendo que na perspectiva vigente, de dominação do grande capital, que se pauta na industrialização, no consumo intensivo de bens, que requer para sua produção, o uso intensivo de recursos naturais, que tem como resultado o aumento da poluição ambiental, o desmatamento e, conseqüentemente, o aquecimento global. Não há preocupação real com a questão ambiental e sim com o crescimento econômico e maior acumulação de capital.

3. LIMITES E PERSPECTIVAS DAS RECENTES POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTADAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

O Maranhão inicia o seu processo de integração no mercado nacional, nos anos de 1940-50, mas só se efetiva conforme Mesquita e Paula (2008), após 1964, inicialmente como produtor de alimentos básicos, no caso específico, o arroz e a pecuária bovina; posteriormente com o Projeto Grande Carajás, como exportador de minério (ferro e alumínio).

De acordo com Miranda (2010), a primeira forma de expressão concreta do capitalismo monopolista no campo maranhense foi à dinamização do setor pecuário, onde se destacaram os incentivos fiscais distribuídos pelas agências regionais de desenvolvimento: SUDAM e SUDENE. A segunda forma foi o desenvolvimento de uma agricultura em bases capitalistas, inicialmente no sul do Estado, com a produção em larga escala de arroz e da soja e mais recentemente, a partir da década de 1970, no Oeste e no Baixo Parnaíba, com a produção da monocultura do eucalipto e produção de papel e celulose.

Além destes projetos, têm-se, ainda, a instalação de grandes empresas madeireiras na região do Pindaré e do Tocantins, adentrando a região do Gurupi, até chegar ao litoral de Turiaçu.

Concordo com Mesquita e Paula (2008), quando afirmam que com a mudança no padrão de acumulação, entre os anos de 1970 e 1985, o processo de incorporação do Maranhão ao mercado nacional,

efetivou-se a partir de gordos subsídios por parte do governo às grandes empresas comerciais e agropecuárias com objetivo de modernizá-las tecnologicamente, bem como gerarem demanda de insumos ao pólo dinâmico do capitalismo brasileiro. A principal meta dos órgãos governamentais – SUDAM e SUDENE-, para o caso maranhense, no aceleração da absorção de grandes áreas devolutas de terras por grandes empresas agropecuárias. (Mesquita e Paula, 2008, p.9)

A retomada em escala ampliada dos grandes projetos de desenvolvimento oriundos do modelo de desenvolvimento decorrente dos investimentos da modernização dos governos ditatoriais do pós 1964, contaram com a participação da iniciativa privada tanto nacional como internacional. Tal modelo previa a industrialização, a modernização do país e a integração da Amazônia à dinâmica econômica nacional e internacional (SANT'ANA JÚNIOR ET AL, 2009).

Assim, deste o final da década de 1970, O Maranhão é palco de vários investimentos, através do que se denomina “Grandes Projetos de Desenvolvimento”, composto, por exemplo, pelo consórcio ALUMAR-ALCOA, a Companhia Vale do Rio Doce, denominada atualmente de VALE, o Centro de Lançamento de artefatos espaciais, (Centro de Lançamento de Alcântara/ CLA, projetos voltados para monocultura no sul e sudeste do Estado, projetos voltados para criação de búfalos na baixada maranhense e para carneicultura no litoral). E, mais recentemente, a Hidrelétrica construída no município de Estreito/MA, a refinaria PREMIUN-PETROBRÁS a ser construída no município de Bacabeira/MA e o projeto de exploração de Gás Natural no município de Capinzal do Norte/MA.

Visando estes empreendimentos, é construída toda uma infra-estrutura de estradas e rodagens, como a estrada de Ferro Carajás e o complexo portuário de São Luís, formado pelo Porto de

Itaqui, Terminal Ponta da Madeira, Terminal do Consórcio Alumínio do Maranhão/ALUMAR e o terminal da Ponta da Espera. O porto de Itaqui está sendo ampliado, como também a refinaria da Alumar. Todos estes projetos prometem o *desenvolvimento* e a criação de milhões de empregos.

A verdade, é que as altas taxas de crescimento dos anos recentes da economia maranhense e as promessas apregoadas pelo grande capital e pelos governantes dos últimos quarenta e poucos anos não diminuíram e nem estabilizaram a pobreza ou os índices sobre o nível de desenvolvimento humano (IDH), exclusão social, degradação ambiental, pelo contrário, o quadro de desigualdade coloca o estado do Maranhão como um dos piores do país.

Portanto, faço minha, a seguinte formulação de Mesquita e Paula (2008),

por que o Maranhão, embora em tese dispusesse de toda uma gama de políticas e de instrumentos poderosos de transformação, como a política de modernização agrícola, baseada num farto e barato crédito subsidiado não geraram novos excedentes - efeitos de encadeamento prospectivos e retrospectivos – à dinâmica interna com o objetivo de promover um amplo processo de modernização nas relações de produção existente no estado? (Mesquita e Paula 2008, p. 9).

Ou seja, mesmo com uma política subsidiada, os efeitos dessa política são residuais, pois ela se

manifestou de forma pontual, especificamente na pecuária de corte, na produção de arroz irrigado e em alguns poucos setores da agroindústria como beneficiamento de óleos vegetais e madeira, sendo pouco representativa para o conjunto da economia e produtores beneficiados. Ou seja, estes principais instrumentos de modernização econômica pouco fizeram em termos de transformação qualitativa do perfil produtivo do estado. Os efeitos se restringem ao período de auge dos incentivos fiscais e do crédito subsidiado, a partir daí (crise dos anos 80) coube as forças de mercado dar dinâmica desta expansão e modernização que se manifestar-se-à no agronegócio da soja e do eucalipto (Mesquita, 2008, p. 9-10).

Dessa forma, considerando o universo das atividades, os efeitos desses “Grandes Projetos”, são pouco numerosos e produzem para o centro dinâmico do país e ou para o mercado externo, sem preocupação de expansão do mercado local. Além do mais, a política macroeconômica dos governos federais - fiscal monetária e cambial - através dos instrumentos de crédito e incentivos fiscais, para o âmbito regional, foi à principal ferramenta indutora de investimentos que viabilizou a expansão capitalista no Maranhão, em algumas atividades. (MESQUITA e PAULA, 2008).

Portanto, o crescimento econômico do Estado nas décadas de 1970 e 1980, especificamente na pecuária, é expressão desse conjunto de fatores de ordem política e econômica, com desdobramento na questão social e demográfica, resultando em transformações diversificadas em vários planos na sociedade maranhense.

O desenvolvimento sócio-econômico recente no Maranhão é insustentável, tendo por base o estudo de algumas variáveis, como a dinâmica demográfica, a dinâmica econômica e social. Embora mudanças importantes estejam ocorrendo com a alteração da matriz produtiva do setor industrial nos anos noventa. (MESQUITA, 2008).

No que se refere à variável demográfica, é importante destacar o crescimento da população urbana em relação à população rural, que aconteceu nos anos 2000, quando a população urbana atingiu 59% da população total, contra 41% da população rural. Dados mais recentes do IBGE, entre 1985 e

2004, mostram que a população maranhense decresceu a 1,64%; no período anterior (1970 e 2002), era de 2,1% ao ano, contra 1,74% do Nordeste e 2% aproximadamente do Brasil. Porém, ainda é superior a taxa do Nordeste de 1,45% ao ano, no mesmo período. Mesmo assim, a urbanização maranhense continua sendo a menor do país.

O crescimento da população urbana e a mudança do perfil demográfico é consequência de fatores tais, como:

aumento da migração campo-cidade, devido à concentração da terra e da renda; a desarticulação da pequena produção de alimentos básicos e do extrativismo do babaçu; a ineficácia das políticas agrícolas-notadamente as voltadas para agricultura familiar; a expectativa de emprego gerada pelo programa Grande Carajás na década de oitenta; a ausência ou a forma pontual como as políticas públicas voltadas ao atendimento de demandas básicas – saúde/educação – para a área rural. (Mesquita, 2008, p.23).

A partir destes fatores, começaram a surgir núcleos urbanos ou aumentaram os já existentes, principalmente no eixo da Ferrovia Grande Carajás, favorecendo o aumento do comércio e de alguns outros serviços locais, que antes eram reduzidos, porém, aumentaram também os problemas com a escassez de serviços básicos, como saúde, saneamento, educação, habitação, segurança, trabalho e renda.

No que se refere à variável econômica, entre 1970 e 2004, há mudanças importantes, em vários setores da economia maranhense. No que se refere à taxa de variação do PIB (Produto Interno Bruto), em termos quinquenais, a maior foi no período de 1975/80 e a pior entre 1990/95. O primeiro período é exatamente o auge dos incentivos fiscais e da grande expansão da pecuária no Maranhão, e o segundo período, é o momento de crise da dívida externa e o início do processo de redução do Estado como indutor da economia.

Com base nos dados do PIB do Maranhão atualizado a preço de dezembro de 2004 (base 100 = 2004), Paula e Mesquita (2008, p.12), afirmam que o “desempenho da economia maranhense nos últimos 20 anos foi de 4,5% ao ano, superior a média do Nordeste 3,9% ao ano. Ainda é no curso da década de 1990, que ela é mais significativa, isto é, 3% ao ano”.

Ainda conforme os autores,

Apesar deste desempenho o Maranhão superior ao Nordeste e ao Brasil, detém uma posição ainda muito modesta na geração de riqueza (PIB), tanto em termos absolutos R\$ 16, 547 bilhões de reais em 2004, quanto relativo, 0,9 do total do país. Só recentemente é que o Maranhão ultrapassou a barreira histórica de 1%, alcançando 1,17% do PIB nacional em 2005. Em termos de participação relativa do PIB maranhense em relação ao Nordeste, nota-se um aumento ainda modesto, isto é, salta de 5,2% em 1985 para 6,7% em 2004, enquanto a posição do Nordeste frente ao Brasil permaneceu inalterada neste mesmo intervalo, cerca de 14% ao ano. (...) Quanto à renda per capita do Maranhão, percebe-se uma curva ascendente ao longo do período, seja pela menor taxa de crescimento demográfico, seja pelo crescimento econômico. A taxa média de crescimento da renda per capita do Maranhão entre 1985/2004 foi de 2,8% ao ano, bem superior ao do conjunto do Nordeste que foi de 1,72% ao ano. Contudo, outros estados do Nordeste e de outras macro-regiões do país tiveram taxas importantes de crescimento em igual período. (Paula e Mesquita (2008, p.13).

Para Mesquita (2008), a explicação do crescimento é devida, não só ao setor da pecuária, já tradicional, mas também pela soja, eucalipto e carvão vegetal, além dos investimentos maturados do II PND referente à extração mineral da região de Carajás, que vão se constituir em principais produtos de exportação do país ao longo da década de 1990.

O que é mais preocupante, é que o crescimento da economia maranhense, é direcionado, sobretudo, pela dinâmica externa e tem como principal base de sustentação algumas commodities vegetais e minerais, como a soja, o eucalipto e os minérios de ferro e alumínio. Enquanto as atividades voltadas para o mercado interno, que poderiam fomentar um crescimento estruturante e compatível com a realidade da maioria dos trabalhadores da região, como agricultura familiar, agroindústria e o turismo, por exemplo, ficam em segundo plano.

E mais grave ainda, é a concentração da terra e da renda que continua aumentando, acentuada pela instalação dos “Grandes Projetos”, cuja conseqüência imediata é a desarticulação do modo de vida das famílias atingidas¹ (especialmente os grupos que formam os povos e comunidades tradicionais²) e a degradação do meio ambiente, ocasionada pelo uso da pecuária extensiva, a produção da soja e nos anos mais recentes, a produção de carvão vegetal, objetivando a fabricação de ferro-gusa.

4. CONCLUSÃO

As recentes políticas de *desenvolvimento* adotadas no estado do Maranhão, para serem reconhecidas, deveriam compreender a biodiversidade existente nos variados espaços, o respeito às tradições locais, os direitos sociais básicos como saúde, educação, moradia e trabalho. Contudo, não é isso que se percebe, pelo contrário, há um aumento da concentração da renda e da terra e o deslocamento compulsório de povos e comunidades tradicionais.

No modelo econômico de *desenvolvimento* implementado no estado do Maranhão, as contradições são dissolvidas e ocultadas, objetivando um compromisso onde se busca tudo ajustar e harmonizar, objetivando fortalecer os interesses macroeconômicos em detrimento dos interesses locais e regionais. Ou seja, as políticas governamentais fizeram a opção pelo modelo de *desenvolvimento* que segue a lógica ocidental e racionalizada a serviço do grande capital.

Dessa forma, entraves importantes precisam ser enfrentados na economia maranhense, como a concentração da terra e renda, uma precária infra-estrutura e o baixo nível de investimento, pois conforme apresentado, os investimentos no Maranhão foram pontuais e seletivos, direcionados a setores intensivos de capital, ou para atividades extensivas em áreas que não contribuem na constituição de uma política socioeconômica estruturante no Estado.

Além do mais é preciso avançar também, em termos de participação e articulação política dos principais sujeitos locais, pois concordo com (Hespanhol, 2010), quando coloca que as mesmas limitações e problemas apresentados na escala dos municípios (paternalismo, coronelismo, patrimonialismo, ingerências político-partidária, manipulação na priorização dos investimentos, etc.) podem se reproduzir no âmbito dos territórios.

¹ Composta principalmente pelos povos e comunidades tradicionais: agroextrativistas, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e outros.

² Conforme Almeida (2006, p.66), “o tradicional nada tem a ver com o imemorial. O tradicional não tem a ver com a história, com reminiscência, com origem, com resíduos, com o que sobrou (...) o tradicional é uma cultura, é uma maneira de ser”.

Por fim, enquanto perdurarem essas questões e os problemas estruturantes de intensa concentração fundiária e de renda, dificilmente as políticas públicas conseguirão de forma isolada mudar a situação socioeconômica vigente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo W.B. Identidades dos territórios e movimentos sociais na Pan-Amazônia. In: MARIN, Rosa E. Azevedo. Populações tradicionais: questão da terra na Pan-Amazônia. Belém. UNAMA. 2006.

ESCOBAR, Arturo. *La Invención del Tercer Mundo: construcción e desconstrucción del desarrollo*. Bogotá: Norma, 1996.

CARNEIRO, E. J. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, A. A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro Comum*. Rio de Janeiro. 1991.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (editor). *Dicionário do Desenvolvimento*. Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis. Ed. Vozes. 2000.

FERREIRA, L. da C. *A Questão Ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo. Boitempo. 2003.

HERCULANO, S. C. Do desenvolvimento (in) suportável à sociedade feliz. In. GOLDENBERG, M (org). *Ecologia, ciência e política*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis L.; RANDERS, Jorgen; BEHRENS III, William W. Limites do crescimento. *Um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o Dilema da Humanidade*. Trad. Inês M. F. LITTO. São Paulo: Perspectiva, 1978.

MESQUITA, Benjamim Alvino de. *Desenvolvimento econômico recente do Maranhão: uma análise do crescimento do PIB e perspectivas*. São Luis: IMESC, 2008.

_____ & PAULA. A dinâmica recente, impactos sociais e perspectivas da economia do estado do Maranhão- 1970/2008. São Luis: IMESC e UFMA, 2008.

MIRANDA. Aurora Amélia Brito de. *De arrendatários a Proprietários: formas de Sociabilidade nos Assentamentos Rurais*. São Luis: Edufma, 2010.

MOTA. Ana Elizabete e SILVA. Maria das Graças da. *A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade*. Revista Praia Vermelha. Rio de Janeiro. V.19.2009. acesso em 30 de outubro de 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. *Os (des) caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1996.

SANTANA JÚNIOR, H.A; PEREIRA, M.J. F; ALVES, E.J.P; PEREIRA, C.R.A.A.. Resex de Tauá-Mirim, grandes projetos de desenvolvimento e a resistência socioambiental: Introdução ao debate. In: SANT'ANA JÚNIOR, ET AL (Orgs). *Ecos dos conflitos sociais ambientais: RESEX de Tauá-Mirim*, São Luis, EDUFMA, 2009.

SANTANA JÚNIOR. Horácio Antunes de. MUNIZ. Lenir Moraes. Desenvolvimento sustentável; uma discussão crítica sobre a proposta de busca de sustentabilidade global. In: SANT'ANA JÚNIOR, ET AL (Orgs). *Ecos dos conflitos sociais ambientais: RESEX de Tauá-Mirim*, São Luis, EDUFMA, 2009.

ⁱ Conjunto de metas que cada país deve adotar objetivando um mundo ecologicamente equilibrado